

Trabalhadores dos condomínios comerciais ganham R\$ 1.310,14 e empregados dos condomínios residenciais ganham R\$ 841,88 a mais do que os trabalhadores que recebem salário mínimo

Página 4



Luiz José da Silva, presidente do Sindicato dos empregados dos condomínios de Juiz de Fora

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora

Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952

2011



59



59 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Juiz de Fora (MG), Julho de 2011 - Ano 59 - Nova Fase: Ano 26 - Nº 259 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS

ocombate.jm@gmail.com

Celular: (32) 8845-2991

Fundação de
Djalma Medeiros

O Combate

www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

SINDICATO QUER QUE NEGOCIAÇÃO SALARIAL ESTE ANO SEJA MAIS ÁGIL

Para Guizellini, demora prejudica tanto os trabalhadores quanto os empregadores

Em entrevista ao "O Combate", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, disse esperar que o processo de negociação salarial entre o MINASPETRO e as entidades sindicais trabalhistas seja mais ágil neste ano. "Esperamos que desta vez não haja a demora que sempre houve. No que depender de nós, estamos prontos para colaborar, como sempre, para a agilização da negociação coletiva. E queremos crer que o Sindicato patronal também vai colaborar para isso" - afirmou o sindicalista.

No ano passado, por exemplo, somente depois de quatro rodadas de negociação é que, finalmente, o SINTRAPOSTO e as outras entidades sindicais participantes do processo negocial conseguiram fechar acordo e encerrar a negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO).

Segundo Guizellini, a demora na negociação coletiva sempre prejudica tanto os trabalhadores quanto os empregadores. "Aliás, podemos dizer que prejudica até mais os empregadores do que os trabalhadores, pois quando a nova Convenção Coletiva de Trabalho é celebrada, os empregadores têm de pagar todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base da categoria, já que o aumento salari-

al tem efeito retroativo a 1º de novembro (data-base), o que evidentemente sobrecarrega financeiramente os patrões" - explica o sindicalista, acrescentando em seguida: "Pior é que eles ainda têm de pagar os encargos sociais com multa por causa do atraso, já que pagam, nesse caso, fora do prazo".

Guizellini lembra que "os trabalhadores, por sua vez, também são prejudicados pela demora do processo negocial, porque, assim, não recebem salários reajustados no tempo certo, ou seja, no mês seguinte à data-base".

Mas o sindicalista ressalta que o prejuízo dos trabalhadores não é tão grande quanto o prejuízo da classe patronal, porque, quando a Convenção é celebrada, os trabalhadores, que vinham recebendo salários sem reajuste, ganham o aumento salarial e recebem todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base. "Isso às vezes chega a ser uma boa 'bolada', como se os trabalhadores tivessem feito uma caderneta de poupança para depósito do dinheiro correspondente ao reajuste salarial conquistado pelo Sindicato para a categoria" - frisa Guizellini.

Em seguida, ele salienta: "Mas a verdade é que o atraso da negociação coletiva sempre prejudica de alguma forma tanto os empregadores quanto os trabalhadores, razão pela qual achamos que tanto os Sindicatos trabalhistas quanto o Sindicato patronal precisam se empenhar ao máximo no sentido de que não haja demora na negociação para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria".

E Guizellini arremata: "Por isso, estamos dispostos, como sempre, a fa-

zer tudo o que pudermos para a agilização da negociação salarial. De nossa parte, jamais haverá qualquer problema para que o processo de negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais seja mais

ágil. E esperamos que a negociação com vistas à data-base deste ano seja agilizada. Mas vale lembrar que isso depende principalmente do Sindicato patronal, pois os Sindicatos trabalhistas sempre têm interesse em agilizar o processo negocial".



Na mesa de negociação coletiva com o MINASPETRO, o presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini (o primeiro à direita), sempre pede agilização do processo negocial. (Foto: Arquivo "O Combate")

Enfim, Sindicato consegue fechar acordo e conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores da Construção

Página 3

Frentista que trabalha no Dia da Categoria tem que receber o salário/dia em dobro

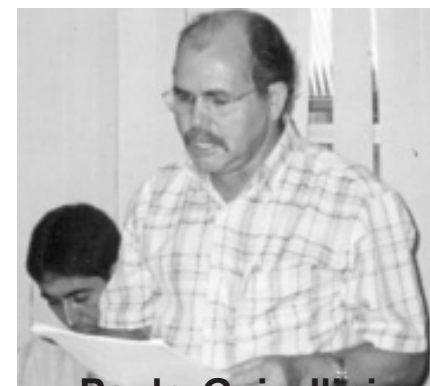
O dia 13 de julho assinala uma data muito especial no calendário para os trabalhadores nos postos de combustíveis em Juiz de Fora. É o DIAMUNICIPAL DO FRENTISTA, de acordo com a Lei nº 8.594, de 16/12/1994, de autoria do vereador Domingos Caputo, aprovada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora e sancionada pelo então prefeito Custódio Mattos.

Conforme dispõe o artigo 2º da referida lei, “em todo dia 13 de julho, as atividades dos Postos de Revenda de Combustíveis e Postos Distribuidores de Gás não serão paralisadas, funcionando os mesmos em regime de Escala, a exemplo do que já ocorre com os domingos e feriados”.

“Assim, o empregado que trabalhar no dia que lhe é dedicado

tem que receber o salário/dia em dobro” - informa o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

Ele aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os empregados dos postos de gasolina da Cidade pelo Dia da Categoria.



Paulo Guizellini

SINTRAPOSTO oferece convênios e serviços jurídicos aos trabalhadores

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG possui vários convênios com médicos, dentistas, advogados e outros profissionais, bem como com diversos estabelecimentos, para prestação de serviços aos seus associados. Maiores informações na sede da entidade, na Rua Halfeld, nº 414, sala

609, Centro, Juiz de Fora, ou pelo telefone 3216-3181.

Além disso, o SINTRAPOSTO oferece também a prestação direta de serviços jurídicos, sem necessidade de se agendar hora para isso. O atendimento é feito na sede do Sindicato pelo advogado João Batista de Medeiros, às segundas, quartas e sextas-feiras, no horário de 15 às 17h, e se destina a todos os trabalhadores, sindicalizados ou não.



O advogado

João Batista de Medeiros
atende aos trabalhadores às
segundas, quartas e sextas-
feiras, no horário de 15 às 17h,
na sede do
SINTRAPOSTO-MG

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br

- * **Justiça do Trabalho condena empresa a pagar horas in itinere a empregado que usa veículo próprio**
- * **Cumprimento da ‘Lei do Piso Nacional do Magistério’ é cobrado por vereador**
- * **EMPRESA QUE DESRESPEITOU INTERVALO PARA RECUPERAÇÃO TÉRMICA É CONDENADA PAGAR HORAS EXTRAS**

“O Combate” completa 59 anos de lutas

“O Combate” está completando neste mês de julho 59 anos de tumultuada existência. São quase seis décadas de lutas, de combates, de trabalhos exaustivos, sempre defendendo o povo, principalmente a tão sofrida classe operária. Falta apenas um ano para este jornal virar “SESSENTA”.

Apesar de todas as sabotagens, perseguições e violências praticadas contra este jornal pelos inimigos do povo e da classe trabalhadora, por incrível que pareça, faz 59 anos que “O Combate” vem “combatendo o bom combate”, como dizia o grande apóstolo São Paulo.

No dia 6 de julho de 1952 circulava a primeira edição deste jornal. Com um programa de lutas, “O Combate” se propunha a defender a classe trabalhadora e a combater os inimigos do povo e dos trabalhadores. Nascia, então, um jornal DO TRABA-

LHADOR PARA O TRABALHADOR.

Fundado pelo combativo jornalista Djalma Medeiros (que hoje é nome de uma Avenida no Bairro Barbosa Lage), “O Combate” travou e continua travando grandes batalhas contra a corrupção, as bandalheiras, a covardia, a opressão, a espoliação e principalmente a exploração do suor dos pobres trabalhadores.

Por defender com unhas e dentes o nosso povo e os trabalhadores, “O Combate” já sofreu toda sorte de perseguição e violência. Em 1965, para citar apenas um exemplo dentre tantos, este jornal foi fechado à força pela violência covarde de algumas autoridades canalhas (comandadas pelo então governador de Minas, Magalhães Pinto) que se aproveitaram do regime de exceção implantado neste País pelo golpe militar de 1964.

Diversos canalhas poderosos já havi-

am tentado várias vezes calar a voz combativa deste jornal através da Justiça, ou seja, dentro da Lei, mas nunca conseguiram lograr êxito porque “O Combate” sempre defendeu A JUSTIÇA, A VERDADE E O DIREITO, combatendo somente os que pisoteiam esses princípios basilares de nossa conduta. No regime revolucionário, porém, finalmente os canalhas conseguiram, usando e abusando do DIREITO DA FORÇA, o que eles jamais haviam conseguido pela FORÇA DO DIREITO. Mas felizmente conseguimos superar todos os obstáculos, sacudindo a poeira e dando volta por cima. “O Combate” está aí, firme e forte, graças a Deus. E os canalhas que nos perseguiram, onde estão? Deus o sabe.

Com uma linha editorial pautada na VERDADE e na FRANQUEZA, este jornal comenta os fatos sempre com clareza e cora-

gem, falando o que realmente o povo quer falar, mostrando a verdade nua e crua, sem reserva, sem máscara e sem rodeios.

Assim tem sido o comportamento do “O Combate” ao longo de toda a sua tumultuada existência. Este jornal jamais recorreu aos descaminhos da omissão, do alheamento e da acomodação. “O Combate” sempre emitiu a sua opinião com franqueza, coragem e bravura cívica, sem temer covardes retaliações ou gestos de intimidação.

E assim “O Combate” continuará a sua luta. Sempre pronto para o que der e vier. Seguindo o exemplo legado pelo bravo jornalista Djalma Medeiros, cujo ideal havemos de levar avante, com fé em Deus e muita coragem. Custe o que custar. E doa em quem doer.

A REDAÇÃO

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952.

Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.

Diretor-Redator-Presidente: João

Batista de Medeiros - Colaborador:

M.R. Gomide (Redator de Turismo).

Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza,

586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo

Antônio Juiz de Fora - Minas Gerais -

Celular: (32) 8845-2991.

E-mail: ocombate.jm@gmail.com

SINTRAPOSTO já está recebendo sugestões dos trabalhadores para campanha salarial

Como a data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) dos empregados dos postos de gasolina de Minas Gerais é 1º de novembro, não há dúvida de que ela ainda está um pouco distante. Mas o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, que representa os frentistas desta Cidade e desta Região, já está realizando movimentações e articulações com vistas à campanha salarial dessa importante categoria profissional.

Segundo o presidente da entidade, Paulo Guizzellini, o SINTRAPOSTO já está recebendo propostas e sugestões dos trabalhadores para a campanha salarial da classe. "Os companheiros trabalhadores já podem e devem apresentar na sede do Sindicato ideias para a nossa luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para a nossa laboriosa categoria profissional" - destaca o sindicalista. O SINTRAPOSTO fica na Rua Halfeld, 414, sala 609, Centro, Juiz de Fora (MG).

De acordo com Guizzellini, as ideias, propostas e sugestões que forem apresentadas ao Sindicato até a realização da assembleia geral da categoria serão estudadas pela direção da entidade e aproveitadas quando da elaboração da pauta de reivindicações a ser examinada pela assembleia no momento oportuno. Se aprovadas pela assembleia, elas serão incluídas na minuta a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) por ocasião da negociação coletiva, que deverá começar em novembro, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

E se forem aprovadas também durante o processo negociador a ser realizado entre o SINTRAPOSTO e o Sindicato patronal, as ideias ora

apresentadas pelos trabalhadores serão inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da classe, adquirindo, assim, força de lei. Mas isso só a partir do momento em que for celebrada a nova Convenção, quan-

do então os trabalhadores dos postos de combustíveis terão novos salários e outros benefícios que deverão ser conquistados pelo SINTRAPOSTO na mesa de negociações com a entidade patronal.



As ideias, propostas e sugestões que os trabalhadores apresentarem ao Sindicato serão incluídas na minuta a ser encaminhada ao MINASPETRO por ocasião da negociação coletiva que deverá começar em novembro, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. A foto do Arquivo do "O Combate" mostra uma rodada de negociação entre o MINASPETRO e o SINTRAPOSTO por ocasião da data-base do ano passado.

Enfim, Sindicato consegue fechar acordo e conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores da Construção

Após marchas e contramarchas, avanços e retrocessos, finalmente o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juiz de Fora conseguiu fechar acordo com o Sindicato patronal (Sindicato das Indústrias da Construção de Juiz de Fora), celebrando assim a nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que reajustou em 11% os salários da classe.

Com esse reajuste salarial, que tem efeito retroativo a 1º de abril (data-base da categoria), os trabalhadores tiveram a reposição integral de todas as perdas salariais decorrentes da inflação e um significativo ganho real.

Além do aumento salarial, os empregadores da Construção em Juiz de Fora ficaram obrigados a pagar a todos os seus empregados uma gama de outros benefícios, tais como auxílio escolar, auxílio-alimentação, etc.

O Sindicato trabalhista entregou a pauta de reivindicações ao Sindicato patronal no dia 22 de março.

Foram realizadas, então, quatro rodadas de negociação direta, sem mediador, com a entidade patronal, que na reunião realizada no dia 8 de maio apresentou uma contraproposta que foi imediatamente levada à apreciação dos trabalhadores reunidos em Assembleia Geral.

Tal contraproposta patronal, entretanto, foi rejeitada pela Assembleia realizada em 15 de junho, ocasião em que os trabalhadores da Construção deliberaram sobre a possibilidade de deflagração de greve.

No dia 22 de junho, com os trabalhadores da Construção em estado de greve, o Sindicato trabalhista voltou a se reunir com a entidade patronal. Dessa vez, a reunião foi realizada na sede da Gerência (ex-Subdelegacia) Regional do Trabalho e Emprego em Juiz de Fora (GRTE/JF), pois foi mediada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

O mediador José Tadeu de Medeiros Lima, chefe do Setor de Relações do Trabalho da GRTE/JF, dirigiu a reunião, que foi a quinta rodada de negociação. Na ocasião, o Sindicato patronal não apresentou nova

contraproposta, mas o mediador, diante do impasse surgido, formulou uma proposta para a conciliação e o fechamento do acordo.

Levada à apreciação dos trabalhadores da Construção em Assembleia Geral da categoria, a proposta do me-

diador do Ministério do Trabalho e Emprego foi aprovada. Assim, foi fechado acordo e celebrada a nova Convenção Coletiva de Trabalho da classe.

Veja a nova tabela salarial dos trabalhadores da Construção:

TABELA SALARIAL

PISOS SALARIAIS

O SINDICATO conseguiu para os trabalhadores da Construção os seguintes valores de PISOS SALARIAIS, a partir de 01/04/2011:

- a) PROFISSIONAL.....R\$ 855,00;
- b) ELETRICISTA.....R\$ 885,00;
- c) SERVENTE.....R\$ 600,00;
- d) VIGIA.....R\$ 627,00;
- e) OPERADOR DE GUINCHO.....R\$ 627,00.

Para os empregados tarefeiros será assegurado um ganho fixo mensal, que no mínimo corresponda ao salário mínimo.

Aos empregados que recebem remuneração por produção ou por tarefa, é assegurado o recebimento do salário correspondente ao do dia normal de trabalho quando, por culpa do empregador, for impossível a realização da tarefa ajustada.

SINDEDIF-JF - Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora

Av. Getúlio Vargas, nº 828, sala 603 - Juiz de Fora - MG - Telefone: 3215-9461

Os trabalhadores dos condomínios comerciais ganham R\$ 1.310,14 e os dos condomínios residenciais ganham R\$ 841,88 a mais do que os trabalhadores que recebem salário mínimo

Os trabalhadores não organizados em Sindicato recebem apenas o salário mínimo vigente no Brasil, exatamente porque eles não têm Sindicato.

Já os empregados que têm Sindicato, geralmente, recebem mais do que o salário mínimo. Por quê? Justamente por isto: porque eles têm Sindicato. Assim, eles têm direito ao piso salarial da classe, que geralmente é superior ao salário mínimo.

O piso salarial não é uma liberalidade ou generosidade de nenhum patrão, é uma conquista do Sindicato trabalhista.

Se a entidade trabalhista não conseguir, através da luta sindical, melhorias salariais para os seus trabalhadores, os empregadores não serão tão bonzinhos a ponto de conceder reajustes salariais a seus empregados de livre e espontânea vontade. Claro que não.

Na verdade, os Sindicatos trabalhistas, de modo geral, batalham bastante, na mesa de negociação com o Sindicato patronal, para conseguir melhores salários e melhores condições de vida e de trabalho para os seus trabalhadores. Por fim, após muitas dificuldades, os Sindicatos trabalhistas conquistam, a duras penas e com muita luta, os reajustes salariais tão desejados pelos trabalhadores. Isso não cai do céu e não é presente ou bondade de nenhum patrão.

Se outras razões não existissem, bastaria este motivo para justificar a utili-

dade e a importância da existência do Sindicato trabalhista.

Na verdade, são vários os aspectos que mostram que o Sindicato trabalhista é muito importante na luta dos trabalhadores por melhorias salariais e por melhores condições de vida e de trabalho.

Mas não há dúvida de que o mais importante de todos esses aspectos é justamente este: o salário recebido por trabalhadores integrantes de categorias organizadas em Sindicato, o qual é sempre (ou quase sempre) superior ao salário mínimo.

No nosso caso, por exemplo, o piso salarial dos funcionários dos condomínios comerciais, centros comerciais ("shoppings centers"), administradoras de imóveis e administradoras de condomínios é de R\$ 645,78, sendo, portanto, R\$ 100,78 a mais do que o salário mínimo, que é de R\$ 545,00. E os empregados dos condomínios residenciais recebem o piso salarial de R\$ 609,76, o que significa que eles recebem R\$ 64,76 a mais do que recebem os empregados que ganham salário mínimo. Isso por mês!

Vale a pena calcular quanto isso dá em 12 meses (período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho que garante esses pisos salariais aos empregados dos condomínios e das administradoras de imóveis e condomínios). São 13 salários (12 durante o ano + o 13º), além do pagamento das férias e do depósito mensal do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço).

Só nos 13 salários a diferença é a seguinte: os empregados dos condomínios comerciais e das administradoras de imóveis recebem R\$ 1.310,14 a mais do que recebem os empregados que ganham salário mínimo, e os trabalhadores dos condomínios residenciais ganham R\$ 841,88 a mais do que recebem os trabalhadores que ganham salário mínimo. Vale repetir: isso só nos 13 salários do ano, sem contar as férias e o FGTS.

Por estas e outras razões, os companheiros trabalhadores devem reconhecer a importância do Sindicato. Pois se este Sindicato não existisse, os companheiros que trabalham nos condomínios e nas administradoras de imóveis estariam recebendo apenas o salário mínimo. Não estariam recebendo essas vantagens que fazem a diferença entre os ganhos do trabalhador organizado em Sindicato e os recebimentos do trabalhador que não tem uma entidade sindical para defender seus interesses.

Mas graças à existência deste Sindicato e à nossa luta em defesa dos interesses da categoria, os companheiros trabalhadores representados pela nossa entidade recebem um piso salarial bem superior ao salário mínimo vigente no País.

Isso sem falar nas outras melhorias que o nosso Sindicato já conquistou para a nossa laboriosa classe. Exemplificando, podemos citar o adicional noturno de 25%



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva. (Foto: Arquivo "O Combate")

(sendo que a legislação prevê apenas 20% para os empregados urbanos) e o adicional de hora extra de 75% (a Constituição Federal garante apenas 50%), além dos benefícios oferecidos pelo Sindicato aos associados e seus dependentes na área assistencial (assistências médica, odontológica e jurídica).

Daí a grande importância do Sindicato na vida dos trabalhadores.

Finalizando, vale ressaltar que seria ótimo para a entidade trabalhista, e conseqüentemente para os próprios trabalhadores, se todos eles reconhecessem isso e dessem mais valor à sua entidade de classe.

A Diretoria

INSTITUÍDA A CÂMARA SUGESTIVA DA ABRALTUR

Dia 18/05/2011, em reunião da diretoria e convidados especiais, foi instituída a Câmara Suggestiva da ABRALTUR - Ação Brasil Para o Turismo - www.abraltur.com.br sendo designado e empossado no cargo de Coordenador o sr. Márcio Tavares, Coordenador Geral do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Turismo e Lavanderias.

A Câmara Suggestiva é uma subsidiária da ABRALTUR, com objetivo de congregar entidades que possuem vínculos diretos ou indiretos com atividades turísticas, formando assim o trade (trêid) turístico, ou seja, o bloco solidificado daqueles que interagem num determinado setor, justificando-se a ação pelo ditado "a união faz a força".

Através desse conagraçamento, além de se manter a união institucional das entidades correlatas, formaliza-se um canal de sugestões às autoridades competentes, no sentido de dinamizar o turismo em suas diversificadas ações de progresso e desenvolvimento.

Além dos membros da diretoria da

ABRALTUR, compareceram, na qualidade de convidados especiais, Márcio Tavares, aclamado por unanimidade e empossado no cargo de Coordenador; e Paulo Guizellini, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG.

O motivo do convite é que Paulo Guizellini tem um histórico de pioneirismo no setor de turismo por ter promovido, há alguns anos, para os frentistas de postos de combustíveis associados ao SINTRAPOSTO-MG, o primeiro Curso de Informações Turísticas ministrado para frentistas no Brasil. Como é público e notório, os frentistas são constantemente solicitados a informar sobre os mais diversos aspectos relativos a turismo. Daí a importância do Curso de Informações Turísticas para eles.

Já foram listadas 30 entidades para a composição da Câmara Suggestiva. Após consultadas nominalmente, aquelas que concordarem serão convidadas a participar de uma reunião inicial.

TURNNEWS

M.R. GOMIDE - Jornalista - 39-DRT-MG DR 16.132/70

FENAI - Federação Nacional da Imprensa - DF
Matrícula 1119J09-J www.fenai.org.br



Presenças na reunião do dia 18/05/2011: na foto (da esquerda para a direita), Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG; Adilson Souza, Herodice Guimarães Moraes, M. R. Gomide, Waltencir Costa, Tamiris Monteiro, membros da diretoria da ABRALTUR; Márcio Tavares, Coordenador Geral do SINDECOHTUL e Coordenador da Câmara Suggestiva da ABRALTUR; Paulo Sérgio Coimbra da Silva e João Batista de Medeiros, também membros da diretoria da ABRALTUR.